

PARLAMENTOS

O CASO PORTUGUÊS

Vitor P. Crespo

Ex-Ministro da Educação, Ex-Presidente da Assembleia da República e do Conselho Geral da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, actual Presidente do Conselho de Avaliação do Ensino Universitário Privado

Introdução

A existência de um Parlamento livremente eleito é a pedra de toque dos regimes democráticos. Ao elaborar este trabalho tivemos em mente ajudar a desmistificação de certos preconceitos, que se repetem, apesar de não terem real fundamento. Tivemos, ainda, como objectivo verter para o papel algumas observações que possam contribuir para a melhoria da imagem do Parlamento.

A complexidade das Sociedades modernas, a globalização, e, designadamente, a integração em comunidades ou espaços alargados, obriga a rever muitas formas de pensar e agir. Só assim se consegue uma adaptação, e a criação ou modificação de estruturas adequadas às novas situações e ambientes.

Sucedem assim com as actividades económicas. Também acontece com os demais ramos de actividade, designadamente a política.

A nossa integração na Comunidade Europeia não podia deixar de ter reflexos nas metodologias e âmbito da decisão política.

Os Parlamentos – todos os Parlamentos – têm por isso que se modernizar, para melhor cumprir o papel que lhes cabe neste novo contexto.

Os Parlamentos dos Países Democráticos possuem várias competências e poderes. Exercem uma panóplia de actividades. Nomeadamente:

- As legislativas;
- As de fiscalização;
- As pedagógicas
- O exercício de influência construtiva.

Quanto às competências legislativas cabe-lhe aprovar ou modificar as Leis de sua iniciativa ou de iniciativa do Governo.

Porém, a complexidade das matérias objecto de legislação e os seus reflexos e implicações em outras áreas; o condicionamento das decisões comunitárias tem dado origem a que as iniciativas legislativas, em todos os Países, se tenham deslocado para a esfera do Governo.

Mesmo na área do Governo, após ter sido tomada a decisão política de produzir um texto legislativo, a elaboração do seu anteprojecto é, com muita frequência, preparado por especialistas, ou comissões, oriundas dos Ministérios ou da Sociedade Civil. Ao Governo cabe de seguida a importante tarefa de o analisar politicamente, reformulando-o, quando for caso disso. Em regra os Parlamentos, e em particular o nosso, não possuem um grau de oportunidades semelhante ao do Governo em recorrer a “especialistas” externos. Quanto mais não seja por a Assembleia estar fragmentada em grupos parlamentares.

O Parlamento português dispõe de um vasto leque de competências próprias ou reservadas. E dispõe, sempre, da possibilidade de apreciar

as leis do Governo, chamando-as a ratificação. A apreciação que faz dos vários diplomas é, no entanto, mais completa e mais significativa do que a do Governo. Aprecia-os sob ângulos mais variados, segundo opções, políticas e ideológicas, distintas. Pode conseguir uma consonância mais alargada com a vontade e interesses da população em geral.

Por isso, classificar a Assembleia da República (ou os outros Parlamentos) pela simples enumeração das suas iniciativas legislativas é profundamente errado. Atribuir-lhe o epíteto de “câmara de ressonância” ou de “câmara de registo” em função de tal critério é fora de propósito. O que se diria do *Bundestag* ou da Assembleia Nacional Francesa, para citar, apenas, dois exemplos?. O que verdadeiramente importa é determinar a influência parlamentar na actividade legislativa. Embora se reconheça que esta é mais difícil de determinar. Mesmo aqueles propósitos que não colhem vencimento são importantes. Constituem um repositório de ideias e posições susceptíveis de dar frutos, a prazo, pois são compromettimentos que a qualquer momento podem ser invocados e constituem um *corpus* de pensamento modulador do futuro.

No que se refere às competências de controlo ou fiscalização, pouco importa acrescentar ao que está dito, escrito ou teorizado. Deve, porém afirmar-se que, nos casos em que o Governo dispõe de uma maioria parlamentar – que são as situações normais – o grupo parlamentar da maioria tem uma palavra decisiva. Porém não única.

Normalmente dá-se pouca importância a estas funções. A ponto de serem frequentemente esquecidas. Têm, porém, de ser consideradas como fundamentais para o bom desempenho do poder político¹. Os deputados da Maioria não são insensíveis às suas constituências pelo que procuram carrear para o debate formas diversas de encarar a problemática em apreço. Deve acrescentar-se que o exercício de influência – na acepção nobre da actividade – pode ser cumprido tanto por Deputados da Maioria como da Oposição. O que deve ser feito de forma discreta, por ser a mais eficiente. Por isso a gestão da actividade de influenciar² não seja contabilizada no rol das actividades parlamentares.

No aspecto pedagógico há a considerar duas vertentes.

- Espaço de formação e preparação das elites políticas.
- Lugar privilegiado para os Partidos, e principalmente os da Oposição, darem a conhecer as suas posições, soluções e programas para os problemas que se colocam à Sociedade³. Por outras palavras, praticar a democracia, no sentido mais abrangente do termo.

¹ Mesmo no Parlamento Europeu, porventura a Câmara com menores poderes, a Comissão Europeia tem de se rodear de precauções para não ficar numa posição, no mínimo, desagradável.

² “Lobbying” no bom e próprio sentido.

³ Vejam-se as dificuldades que enfrenta um leader da Oposição que não tenha assento no Parlamento.

O aspecto pedagógico toma particular relevo nas declarações políticas em Plenário, e nas tomadas de posição no âmbito das Comissões o que é, por vezes, mais eficaz.

Nenhum Governo pode deixar de ter em conta os conhecimentos e informações que lhe vêm por essa via. Prosseguir contra uma opinião de espectro alargado no Parlamento, ou perante fundadas reticências na Maioria, é sujeitar-se a pesados reveses.⁴

De tudo isto pode concluir-se que a actividade parlamentar tem facetas dificilmente quantificáveis, quer pela opinião pública, quer pelo actual modo de actuar da Comunicação Social. Importa, por isso, fazer a pedagogia da sua importância.

O termo qualidade é a marca de água dos tempos correntes.

Também se aplica, e de que maneira, aos Parlamentos. Neste caso, a qualidade centra-se na preparação e desempenho dos Deputados. Embora não sejam despidas as condições de trabalho e o enquadramento institucional.

As condições de trabalho na Assembleia da República melhoraram significativamente nestes últimos quinze anos. Herdaram-se espaços e equipamentos de uma Instituição sem valor, desprestigiada e com carácter meramente simbólico. No entanto, apesar dos constrangimentos físicos, foi possível renovar e ampliar os espaços⁵, adquirir equipamentos que aproximam as condições da Assembleia da República das existentes nos Parlamentos mais prestigiados. Apesar de ainda nos encontrarmos longe da situação adequada no que se refere ao apoio por pessoal técnico e de especialistas.

O enquadramento institucional português não é menos favorável do que existe na maioria dos Parlamentos modernos.

Porquê o desfavor da opinião pública em relação ao Parlamento face aos outros Órgãos de Soberania?

Em enorme medida por razões de ordem cultural. A que não é alheio o peso do passado anterior ao 25 de Abril.

O fenómeno não é exclusivamente português.

Tem origem, nesta era mediaticizada, no facto de ser o Órgão mais aberto e mais exposto no seu trabalho e processo de tomada de decisões⁶. É inerente ao facto de existirem grupos de interesse orgânicos ou inorgânicos capazes de exercer uma influência determinante no evoluir colectivo. O que também limita a capacidade de actuação dos

⁴ As vicissitudes do processo da co-inceneração são um exemplo recente.

⁵ A primeira tentativa de alargamento consistia na edificação de um novo edifício junto do Instituto Superior de Economia, ligado por um túnel ao Palácio da Assembleia. Decorriam os anos de 1979/80. Essa tentativa gorou-se tendo sido necessário esperar até 1988, altura em que foram expropriados as velhas casas de habitação e iniciado o processo de concepção e construção do actual edifício Anexo.

⁶ A este propósito é interessante apreciar o debate no seio do Parlamento britânico sobre a transmissão dos debates, primeiro via rádio e mais tarde pela televisão.

Governos. Basta, a título de exemplo, recordar que existem potentados económicos – multinacionais – com capital superior ao PIB de muitos Países da União Europeia.

Seria, porém, ignorar a realidade omitir que uma quota parte desse desfavor se deve à escolha dos Deputados. O que, na sua essência, tem a ver com as Leis Eleitorais, cuja alteração se vem reclamando, de uma quinzena de anos a esta parte. Tem, ainda, a ver com o estatuto dos Deputados e com a remuneração do trabalho parlamentar. E, por último, com a própria “imagem” do Parlamento, em particular, e da Actividade Política em geral.

Discursos dos Primeiros-Ministros sobre o Programa de Governo

Fruto, em parte, do nosso sistema eleitoral; por outros motivos, designadamente os que levaram Adriano Moreira a introduzir a expressão “presidencialismo do Primeiro-Ministro”; por as condições modernas encaminharem os Sistemas Políticos dos mais diversos Países para uma prática de “democracia do chanceler” (Kanslerdemocratie) importa que nos debrucemos sobre alguns dos aspectos dos discursos dos Primeiros-Ministros, a quando da apresentação na Assembleia da República do Programa do Governo.

Partimos do pressuposto que tratando-se de uma das declarações políticas mais relevantes, tendo em conta o momento e o local em que são proferidas, elas constituem um barómetro eficaz da “percepção” do Governo sobre o papel da Assembleia da República.

É evidente que se trata de discursos com tempo limitado e dirigidos a vários interlocutores. Contêm múltiplos inter-discursos. Razões pelas quais consideramos, essas declarações, ainda mais importantes para o aspecto em apreço.

Apresenta-se em seguida uma breve análise semântica⁷.

Discursos de apresentação do Programa de Governo nas VI a XIII legislaturas: Tamanho relativo e percentagem do texto referente ao Parlamento

	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
Tamanho relativo	1,00	1,35	2,77	1,27	1,48	3,22	2,13	1,37
% discurso referente à A. R.	18,2	12,6	8,7	20,6	8,5	16,5	16,8	11,2

Como observação preliminar verifica-se que os discursos têm dimensões muito variadas. Todavia, não se pode concluir que esse facto resulta, apenas, do estilo oratório de cada interveniente. O mesmo Primeiro-Ministro ocupa tempos diferentes em momentos diversos. As “dimensões” dos discursos do “novo” Primeiro-Ministro são as mais

⁷ Foram contados os vocábulos do texto integral e da parte que mais directamente se refere à Assembleia da República. Expurgámos, naturalmente, as expressões vocativas.

aproximadas. As diferenças encontram explicação na problemática da envolvente política da génese do Governo.

Uma parte do texto dirigido à Assembleia corresponde, naturalmente, a uma saudação ao Parlamento. Não é isso que, por agora, importa considerar.

Todos os Primeiros-Ministros declaram a vontade de *colaborar* com o Parlamento.

- “uma efectiva *colaboração* entre Governo e Parlamento ... O governo estará disponível para o contacto e regular diálogo com a Assembleia da República” (VI)
- “contamos com a *cooperação* da Assembleia da República e, em particular ... o Governo tudo fará para estabelecer uma *colaboração* profunda e permanente com a maioria parlamentar ... ter em alta consideração o papel da oposição” (VII)
- “tenciona o governo ... prosseguir essa *cooperação* institucional ... e com a Assembleia da República ... manter uma *colaboração* reciprocamente esclarecedora e eficaz... Sendo estas, pois, áreas de frutuosa *colaboração* entre o Governo e a Assembleia da República” (VIII)
- Agirá ... em constante diálogo com esta Assembleia da República ... procurará *manter contactos regulares* com os partidos políticos, não só no quadro da Assembleia mas também por forma bilateral” (IX)
- “convidámos os partidos com assento parlamentar para *encontros com o governo* ... o Governo manterá informadas as forças da oposição” (X)
- “O Governo trabalhará com o Parlamento no melhor espírito construtivo e dele espera igual disponibilidade para o desenvolvimento de *colaboração* harmoniosa e construtiva ... o espírito de diálogo dirige-se, antes de mais, às forças políticas representadas nesta Assembleia ... É intenção do Governo solicitar a acrescida *colaboração* da Assembleia da República na procura das referidas soluções” (XI)
- “O Governo manifesta o desejo de uma construtiva *cooperação* política com este órgão de soberania e a vontade de um leal relacionamento com todos os Srs. Deputados ... disponibilizar-se-á, total e permanentemente, para o diálogo construtivo e de boa fé ... trabalharemos, o Governo e grupo parlamentar da maioria... (XII)
- “queremos governar com o Parlamento ... o Governo está permanentemente à disposição da Assembleia para todas as formas de *cooperação*⁸ e de diálogo (XIII)

⁸ Itálicos meus.

Os vocábulos *cooperação/colaboração*, adjectivados ou não, e as suas variantes não deixam de ter significado. Temos *de facto* um sistema do tipo alemão⁹ ou francês¹⁰. A posição do Parlamento, vista pelo lado do Governo é essencialmente a mesma, independentemente do Partido a que pertencem os vários Primeiros-Ministros que governaram o País após a extinção (ou quase) do Conselho da Revolução.

Ao focar estes aspectos não significa que daí se deva retirar a conclusão que se operou uma diminuição da importância do Parlamento, à margem da Constituição da República. E muito menos que os Governos tenham contribuído para o apregoado descrédito da Instituição Parlamentar.

Não subscrevemos a posição de Jorge Campinos¹¹: "O aparecimento desta maioria absoluta, constituída por um só grupo parlamentar, sob a condução de Cavaco Silva, simultaneamente Primeiro-Ministro e líder do PPD-PSD levou a uma subversão da determinação constitucional, consagrando a primazia do Primeiro-Ministro no seio do sistema de governo. Esta primazia provocou o enfraquecimento dos outros Órgãos de Soberania". O que o leva a utilizar expressões como "o evidente apagamento da Assembleia da República", ou "o declínio da Assembleia manifesta-se também em matéria de controlo político". Ao contrário do que o Autor afirma as sondagens, nessa altura, e de então para cá, passaram a ter uma quota de popularidade mais favorável à Assembleia da República, embora muito baixa, ao invés do que sucedia anteriormente. A "produtividade" da Assembleia da República medida pelos vários índices aumentou. Cresceu o grau de atenção que os *media* passaram a dispensar-lhe¹². Sem esquecer que as declarações solenes do Governo não se alteram significativamente ao longo deste período.

Não será fora do razoável, neste momento, e em jeito telegráfico, extrair mais uns elementos dos discursos dos Primeiros-Ministros.

Declararam a vontade de prestigiar e valorizar a Assembleia e proporcionar-lhe melhores condições de trabalho os Primeiros-Ministros do VI, IX, X, XI Governos.

Referem-se às funções de fiscalização dos Parlamentos os discursos dos Primeiros Ministros do IX e XII Governos.

Assinala-se que no discurso do Primeiro-Ministro do XI Governo se afirma que o Parlamento é "a via privilegiada para dar voz a ideias e pontos de vista que não obtiveram a maioria dos sufrágios, mas nem por isso deixam de ser úteis na consideração dos problemas".

⁹ Artigo 65 da Lei Fundamental – O Chanceler Federal fixa as linhas directoras da política e assume a responsabilidade.

¹⁰ Sem os constrangimentos do artigo 49 da Constituição Francesa.

¹¹ Jorge de Pinho Campinos – *Le régime politique du Portugal – em Les Systèmes politiques des Pays de L'Union Européenne* – coordenação de Yves Guchet – Armand Colin, 1994.

¹² Nem sempre pelos melhores motivos, acrescente-se. Mas mesmo assim...

Alguns Elementos Estatísticos

Assembleia da República

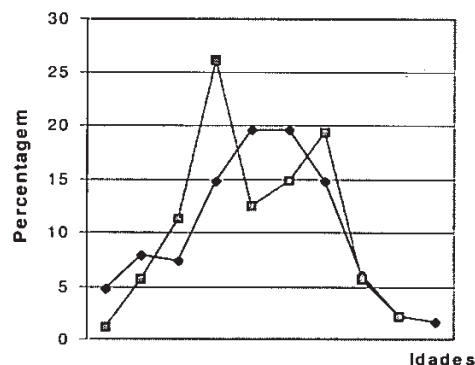
Para compreender se a Assembleia da República dispõe, ou não, das melhores condições para satisfazer o que se exige de um Parlamento moderno importa que sejam apreciadas as suas instalações e equipamentos. Mas acima de tudo o perfil dos Deputados.

É o que passaremos a fazer, com os dados disponíveis, referentes ao início da Legislatura que findou em Outubro de 1999.

A distribuição etária dos deputados pode ver-se no quadro da página 8 e no gráfico que o acompanha. A idade média dos deputados é relativamente baixa quando comparada com a dos deputados de outros Parlamentos. O deputado com a idade média teria nascido em Janeiro de 1951.

Porém, para o caso do Partido Social Democrata observa-se um fenómeno curioso que apelidamos de efeito "pós-governança". Não só a idade média dos deputados baixa um pouco mais de dois anos. Mas, mais importante do que isso, a distribuição passa a ser irregular apresentando dois máximos.

Figura 1
Grupos etários



Esta distribuição tem origem em duas ordens de razões. O Partido ou Coligação que venceu as eleições ao formar o Governo recruta a maioria dos seus membros entre deputados eleitos. Por essa via entram no Parlamento deputados colocados na "zona cinzenta" da elegibilidade. Deputados esses que são, em regra, mais jovens (e menos preparados). Uma vez entrados na Assembleia mantêm-se nela nas legislaturas seguintes. Por outro lado os ex-membros do Governo incluídos nos grupos etários dos 40-50 anos, mesmo quando eleitos deputados não prosseguem a actividade parlamentar, preferindo regressar às suas

carreiras profissionais. O que explica a fosso na distribuição etária. Este facto cria uma situação complexa para um Partido de poder, que perdeu as eleições, e que aspira adquiri-lo, a breve prazo. Fica fragilizado no que se refere ao potencial quadro de governantes com maturidade profissional e experiência em matérias e procedimentos políticos.

Em todos os casos o rejuvenescimento dos agentes políticos, que tanto se apregoa, não deve ser entendido como um puro abaixamento de idades. Deve fazer-se criando condições mais atractivas ao exercício da actividade parlamentar.

Tem vindo a crescer, entre nós, a escolha de Governantes entre "independentes". O que entendemos não ser o melhor caminho a seguir. Percebe-se mal a inclusão em qualquer actividade, inclusive a política, por quem, à partida, se declara "alheio" a essa actividade. Transmite uma mensagem danosa para o bom desenvolvimento do Sistema Político. Como recrutar novos parlamentares e novos políticos, com qualidade e capacidade, quando ao mesmo tempo se afirma – implicitamente – que existem maiores probabilidades de atingir lugares de relevo (governação) se permanecerem fora do campo partidário?. Além de que casos recentes têm demonstrado que se trata de uma solução com muitos custos. Entre eles o da disfunção entre o "ethos" do Independente e o Partido ou Partidos que constituem a Maioria parlamentar e de Governo.

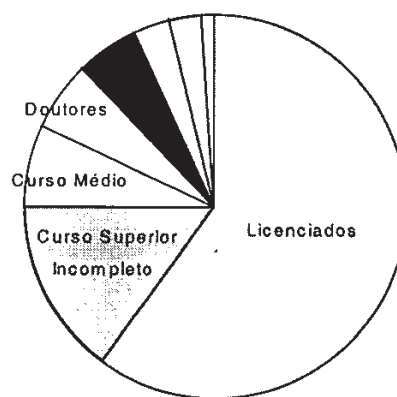
Vejamos, ainda, outras características dos deputados da Assembleia da República, da legislatura passada: a sua formação académica e as suas profissões declaradas. Com os dados disponíveis foi possível calcular os seguintes valores, em percentagem, por ordem decrescente:

Formação académica: Licenciados – 59,82; Curso Superior incompleto – 15,28; Curso Médio – 6,99; Doutores e Mestres – 6,67; 12º Ano – 5,24; Curso Geral dos Liceus (9º Ano) – 3,49; Curso Superior não Universitário – 2,62 e Estudantes 0,87.

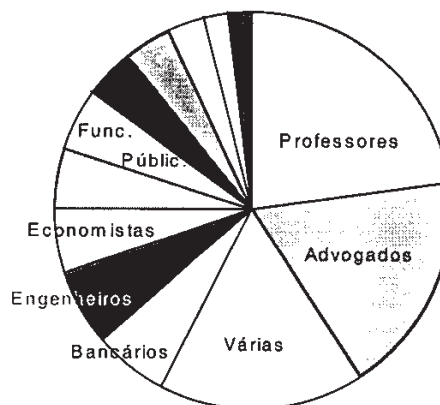
Profissões: Professores – 22,70; Advogados – 18,34; Várias – 16,15; Bancários – 6,11; Engenheiros – 6,11; Economistas – 5,67; Estudantes – 5,24; Funcionários Públicos – 4,80; Técnicos – 4,34; Médicos – 3,93; Empresários – 2,62; Indeterminados – 2,18 e Juristas – 1,74.

Os gráficos seguintes dão uma visão panorâmica da situação.

Figuras 2
Formação Académica



Figuras 3



Por agora limitar-nos-emos a um breve comentário sobre a formação académica, típica do caso português, deixando para mais tarde outras considerações.

Temos 15,3% de deputados que frequentaram um curso superior sem o completarem. Apenas 0,9% se declaram estudantes. Trata-se de uma discrepância significativa para a análise do funcionamento do Sistema Político.

Será que entram em funções políticas jovens que não tendo terminado os estudos se deixaram envolver, por demasiado tempo, na actividade parlamentar acabando por abandonar as Instituições de Ensino Superior?. A taxa de abandono do Ensino Superior, entre os deputados, é muito superior à taxa normal, embora também esta tenha um valor elevado. Que vida profissional terão esses Deputados, quando deixarem

de o ser. Não seria conveniente a introdução de políticas e práticas que levassem ao regresso desses ex-estudantes à Escola? É uma faceta das práticas de recrutamento dos políticos – “efeito *jota*” – que merece ponderação.

Comparações internacionais

Tudo é relativo. Não é possível, nem desejável, raciocinar em termos absolutos e em torno de um ideal, quase sempre utópico. Logo susceptível de colocar as apreciações em termos míticos – ou ideológicos – que variam de pessoa para pessoa.

Importa, por isso, dar uma olhada pelas situações existentes no conjunto de países que formam a União Europeia. A recolha dos dados não é tarefa simples, pois os critérios de classificação não são idênticos de País para País. Em todo o caso é possível apresentar elementos com fiabilidade aceitável, genericamente reportados ao início das legislaturas existentes cerca de seis meses atrás.

Vejamos o que nos dizem os dados disponíveis¹³.

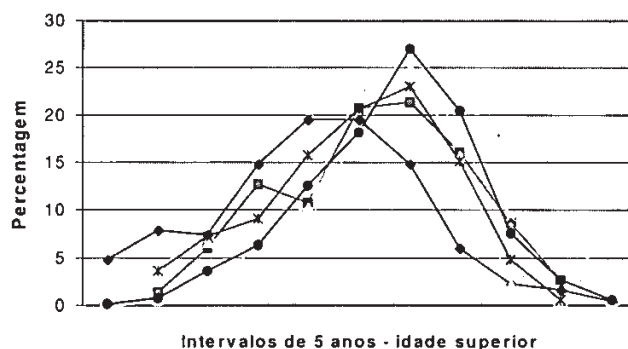
Grupos Etários UE – em percentagem¹⁴

	20/25	25/30	30/35	35/40	40/45	45/50	50/55	55/60	60/65	65/70	70 +
Portugal	4,8	7,9	7,4	14,9	19,6	19,6	14,8	6,1	2,2	1,7	0,4
Áustria			21,9		25,0		45,3		4,7		3,1
Bélgica	-	1,3	6,0	12,7	10,7	20,7	21,3	16,0	8,7	2,7	-
Dinama	-	4,3	6,6	8,2	10,3	22,8	25,0	15,8	2,2	4,3	0,5
França	-	-	2,4	6,1	8,5	18,4	27,7	17,3	9,4	7,1	3,1
Luxemb.		3,3	10,0	13,3	26,7	10,0	8,3	13,3	8,3	5,0	1,7
Noruega		3,6	7,3	9,1	15,8	20,6	23,0	15,2	4,8	0,6	
R. U.		1,7		14,8		39,4		34,3		8,7	1,0
R. F. A.	0,1	0,7	3,6	6,4	12,6	18,2	26,9	20,5	7,6	2,7	0,6

Dados que sintetizam na Figura que se segue.

Figura 4

Grupos etários - em %



Verifica-se, nos diversos países uma grande homogeneidade nas distribuições etárias, se exceptuarmos os casos de Portugal (e do Luxemburgo).

A idade média, e a mais provável, é entre nós, significativamente menor do que a dos restantes países.

A pergunta que se pode colocar é a de saber quem usa os melhores critérios. A valorização da experiência e da maturidade ou a juventude. A escolha é simples. “Na sua grande maioria os parlamentares contemporâneos são homens com pelo menos quarenta anos e que pertencem às classes médias. ...A idade média dos deputados é bastante elevada, mas, nos países africanos, ela parece ser mais baixa do que na América Latina e nos países ocidentais onde os parlamentares se encontram, em geral, no grupo etário dos cinquenta. Chega-se ao parlamento, quase sempre, depois de ter praticado uma profissão, frequentemente durante longos anos”.¹⁵

Mais complexa é a comparação dos elementos relativos às habilitações académicas e actividades profissionais. Apenas se aceitaram os que eram razoavelmente comparáveis.

As várias classificações educativas nem sempre seguem as normas internacionais, recentemente estabelecidas, que permitem comparações rigorosas. As descrições profissionais indiciavam preocupações diferentes nos vários Parlamentos, pelo que se não devem arriscar extrapolações ousadas.

Com estas ressalvas apresenta-se o conjunto de dados tidos como relevantes.

¹³ Os elementos relativos à AR foram-nos fornecidos por amável ajuda do seu Presidente, Dr. Almeida Santos. Os dos outros Países foram obtidos via e-mail. Salientamos a prestimosa colaboração dos Serviços desses Parlamentos.

¹⁴ Repete-se o valor do último ano de idade em colunas sucessivas, por razões práticas. Todavia procurou ter-se em conta que se tratava de um período de cinco anos.

¹⁵ Jean Blondel – *Gouvernements et exécutives, parlements et législatifs* – Traité de Science Politique – M.Grawitz et al (Ed.) Vol 2, PUF,1985, p. 392.

União Europeia
Formação académica (em%)

	Ensino Básico	Ensino Básico +	Ensino Secund.	Ensino Secund. +	Superior Não Universit.	Superior Universit.	Estudantes
Noruega	2,3	18,4	12,1	11,5	23,6	32,1	-
R. U.	-	-	-	-	-	66,8	-
R. F. A.	-	-	-	-	2,12	69,9	-
Suécia	2,6	14,7	8,0	6,37	64,8		5,7

Para estes países uma conclusão ressalta, de imediato. A percentagem de diplomados com cursos superiores é praticamente igual nos países referenciados. Não difere significativamente da portuguesa (somando os licenciados com os detentores dos graus de Mestre e Doutor). No Ensino Básico (considerado como 9º Ano de escolaridade) também se não detectam grandes diferenças.

É escassa a informação adicional apresentada. Um estudo pormenorizado dos elementos disponíveis revelou algumas diferenças de comportamento de país para país. Estudo, que se não apresenta, entre outras razões pelo facto de 60 a 70% dos Deputados terem formação pós-secundária, não ficando espaço para diferenças que não sejam de segunda ordem. Exceptua-se o facto, já referido, da percentagem elevada, no caso português, de Deputados com curso superior incompleto. O que não tem paralelo com o que se passa em qualquer outro Parlamento.

No que respeita às categorias sócio-profissionais recolheram-se os seguintes dados (seleccionados):

Categorias sócio-profissionais (seleccionadas) – em%

	Portugal	Áustria	Bélgica	Dinam.	França	Noruega	R. U.	R. F. A.	Finlândia
Advogados	18,3		16,0		5,5			18,8	
Engenheiros	6,1		2,7		3,8			10,0	
Estudantes	5,3	-	-	-	-	5,2	-	-	-
Juristas	1,7		4,0		0,7				
Médicos	3,9		2,0		6,24			1,2	
Prof./Ensino	22,7	9,8	22,0	17,9	22,4	20,1	17,6	37,2	12,5

Como facto saliente verifica-se que em nenhum Parlamento a composição dos grupos sócio-profissionais reflecte a correspondente composição na Sociedade Nacional. O que acontece por todo o lado.

Apesar disso importa referir algumas distorções com relevância política. A soma dos Professores¹⁶ Advogados (e no caso português Funcionários Públicos) constitui cerca de metade do Parlamento. São as profissões menos penalizadas por um interregno na actividade parlamentar. Por terem garantido um regresso sem sobressaltos à profissão de origem ou por poderem manter a sua profissão, ainda que com intensidade reduzida, ao mesmo tempo que são membros do Parlamento.

¹⁶ A distribuição por grau de ensino é no caso português muito diferente da de outros países.

Curioso, e digno de registo, é o caso francês. “A Escola Nacional de Administração (ENA) e a Escola Politécnica, juntamente com as outras grandes escolas, exercem um papel essencial no recrutamento das elites administrativas, políticas e empresariais. ... Assim o grupo das grandes escolas-grandes corpos, embora pequeno no número dos seus membros, produziu, e continua a produzir, uma notável proporção das elites políticas do país”¹⁷.

Apesar disso foi possível, através da modificação dos sistema de pagamentos, regalias e condições de trabalho, conseguir, no parlamento, uma distribuição equilibrada dos vários segmentos das profissões liberais.

Embora se não indique, em pormenor, o que se passa no Reino Unido, também aí, se promoveram iniciativas para conseguir uma maior representatividade na Câmara dos Comuns. É elucidativo estudar o processo seguido¹⁸.

Para se conseguir um Parlamento mais representativo dos interesses e actividades da Sociedade Civil, para o prestigiar e dotar de maior eficácia, algo precisa de ser feito, para além de mudar as regras de selecção das elites políticas.

É necessário:

- Aumentar as remunerações dos agentes políticos, de forma a suprir os prejuízos materiais resultantes do empenhamento na política activa. E, assim, alargar o campo de recrutamento para além daqueles que têm vencimentos menores, nas suas profissões, facilitaria o regresso à actividade original sem dificuldades de maior.
- Contribuir para um maior prestígio da actividade política, de forma a tornar aliciente uma passagem pelo Parlamento ou pelo Governo¹⁹.

Com estes problemas já se confrontaram outros Parlamentos. Onde foi possível obter consensos alargados para arrostar com o desfavor inicial da opinião pública. Os resultados favoráveis não surgiram no dia seguinte mas não tardaram em se fazer sentir.

Uma das matérias actualmente em discussão é o coeficiente de feminilidade nos vários Parlamentos.

Percentagem de Mulheres nos Parlamentos

	Portugal	Áustria	Bélgica	Dinamarca	Finlândia	Reino Unido	R. F. A.	Suécia
%	13,5	35,8	14,0	33,7	50,37	18,4	26,2	44,1

¹⁷ G. A. Almond e G. B. Powell, Jr – *Comparative Politics Today*, Harper Collins, 6th ed, 1996.

¹⁸ P. Norton – *Parliament in the 1980's* – Basil Blackwell, 1985.

¹⁹ Combater a “Culture of Mistrust” da actividade política. Veja-se S. Garment – *Scandal, The culture of mistrust in american politics* – Times Books/Random House – 1991. A onda de escândalos sobre os financiamentos das actividades partidárias em nada ajuda.

A situaão portuguesa no  brilhante. Tudo deve ser feito para elevar o grau de participaão feminina na Assembleia da Repblica e demais sedes do poder poltico. Convm, porm, ter presente que estamos perante um problema cultural e de estruturas e comportamentos societais.

A leitura dos dados referidos revela facetas no mnimo curiosas. Nos Pases Escandinavos (Finlndia e Sucia) encontramos uma percentagem de mulheres nos respectivos Parlamentos muito prxima da "natural". Porm se descermos at  Dinamarca verificamos que essa percentagem cai para 34%. Valor no muito diferente do que encontramos na ustria, e, um pouco superior  existente na Repblica Federal Alem.

No Reino Unido a percentagem  significativamente mais baixa, ficando a meio caminho entre a representaão feminina na R. F. A. e os pases latinos que constam da tabela.

A Blgica tem um coeficiente de feminilidade igual ao de Portugal.

Que referencial devemos utilizar? O absoluto (ou populacional) ou o cultural. O que nos leva a concluir que as atitudes e maneiras de atingir aquele desiderato devem repousar em bons fundamentos. Alguns argumentos e directivas que por a se vm (como seja a imposião de quotas) arriscam-se a ter efeitos perversos e contraproducentes.

Concluso

Prestigiar e seleccionar segundo bons critrios os Deputados  a maneira mais segura de dignificar o Parlamento.

O que mais importa fazer?

O Parlamento  por excelncia um rgo representativo, onde devem reflectir-se os grupos, os interesses e opoes da Sociedade, no seu todo.  um rgo que deve aproximar-se, tanto quanto possvel, do adequado microcosmos do todo nacional. Estar em sintonia com a Sociedade que representa. O que no significa que seja composto por alquotas de todas as suas componentes.

Os Parlamentos funcionam em Plenrio e por Comisses. Os Deputados realizam trabalho de auscultaão e de explicaão junto dos eleitores.

Aos plenrios deveria ser reservado o tratamento das questes fundamentais e com carcter poltico acentuado. Libert-los das pequenas tricas e ninharias. Deixando-se para as Comisses²⁰ o trabalho de base, mais tcnico, mais profissionalizado, sem contudo deixar de ter o tnus poltico que se impe.

Para todas as suas actividades  necessrio que o Deputado disponha de uma preparaão slida e reconhecida no campo em que actua, quer se trate do trabalho parlamentar, propriamente dito, quer no con-

tacto com os eleitores, membros do Governo e da Administraão ou ainda no dilogo scio-profissional. As suas intervenoes so sero "ouvidas" se o Deputado possuir credenciais bastantes. A velha retrica parlamentar deixou de ter grande prstimo.²¹

 porventura no aspecto da proximidade com o eleitorado que reside a maior debilidade do nosso sistema parlamentar. Ao que acrescentaria a excessiva facilidade com que o deputado eleito se faz substituir, o que deteriora profundamente a relaão deste com o eleitor²². Embora no seja aceitvel a condião de Deputado vista como mero "assistente social" dos eleitores da sua constituncia²³. O Deputado, at porque  deputado nacional, deve agir em funão de interesses gerais.

Importa, assim, rever as leis eleitorais. O que no constitui qualquer novidade. Essa necessidade  consensualmente aceite. Embora o no seja no seu *modus faciendi*.

Nos discursos dos Primeiros-Ministros anteriormente referidos esta questo  levantada por S Carneiro (VI Governo) "Lei sobre a reviso das leis eleitorais provm dessa opão essencial do Governo". E volta a s-lo no discurso do XII Governo (Cavaco Silva) onde inclusivamente se apresentam orientaoes concretas. E, ainda, no discurso do XIII Governo (Antnio Guterres) onde se faz uma aluso, tmbm ela, com explicitaão de aspectos concretos.

Sendo essencial a alteraão dessas leis,  avisado no as considerar como panaceia absoluta. Muito resta a fazer ao nvel das prticas dos vrios Partidos na rea da selecão dos polticos.

E, por fim,  necessrio conseguir o consenso necessrio para rever os honorrios e regalias dos membros do poder poltico. S dessa forma se podem cativar novos valores e mobilizar vontades.

²¹ Um caso extremo  o do Parlamento Europeu em que o tempo de intervenão  bem reduzido. Nos restantes Parlamentos, embora com dificuldades, vo-se instituindo tempos de intervenão. O "filibuster" j se no usa.

²²  a todos os ttulos inaceitvel vermos candidatos a Deputados que afirma *ab initio* que, se forem eleitos, no exercero o mandato.

²³ Feliz expresso francesa, introduzida a quando da discusso das relaoes Deputado/Eleitor, que se poderia traduzir por portador de cunhas pessoais.

²⁰ Ainda no foi possvel passar para a opinio pblica a importncia do trabalho das Comisses.